



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 56, DE 2015

(Do Sr. Marcos Reategui)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre os atos praticados pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP, no que diz respeito aos recursos federais destinados ao município para as áreas de Saneamento Básico e Limpeza Urbana

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I e II, e 61 do RICD, e art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, solicito que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do TCU, realize ato de fiscalização para apurar denúncias de irregularidades na aplicação de recursos oriundos do Governo Federal destinados ao Município Macapá-AP, notadamente àqueles destinados as áreas de Saneamento Básico e Limpeza Urbana.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido denúncias de irregularidades na gestão do atual prefeito municipal de Macapá, Clécio Luiz, notadamente do cidadão Elivaldo Santos Soares, advogado atuante naquela Comarca que elenca uma série de irregularidades no setor de Saneamento Básico, Conservação e Limpeza Urbana, principalmente na coleta de resíduos sólidos. Segundo o denunciante, há indícios de fraude em licitações, tráfego de influência, dentre outros desmandos considerados nocivos à população do Município.

Compreendendo haver recursos públicos federais repassados a Prefeitura Municipal de Macapá é que solicitamos que a fiscalização seja feita de 2012 até a presente data, de forma a não pairar dúvidas quanto a correta aplicação de verbas federais destinadas ao município.

Deputado MARCOS REATEGUI (PSC-AP)

FIM DO DOCUMENTO
